

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul

Sistema Coren/MS/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Para: LILA TURISMO – Luísa Rocha

Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2023.

Prezados Senhora,

Segue respostas aos questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1:

"8.30. Documento (s) comprobatório (s) do Responsável Técnico pelo Estabelecimento na execução dos serviços ora licitados, de nível superior (Nutricionista) - ou outro, de acordo com as legislações vigentes - devidamente inscrita no CRN." Exigência pode ser cumprida pelo fornecedor, ou precisa necessariamente ser cumprida pela licitante.

Resposta: Anexo I do Edital, item 8.

"8.30 Documento (s) comprobatório (s) do Responsável Técnico pelo Estabelecimento na execução dos serviços ora licitados, de nível superior (Nutricionista) - ou outro, de acordo com as legislações vigentes - devidamente inscrita no CRN."

Então, não será exigido que o profissional tenha vínculo empregatício com a empresa vencedora. A empresa vencedora terá de apresentar documento comprobatório que o Estabelecimento possui um profissional devidamente inscrito no CRN. Porém, todos os documentos de habilitação exigido no Edital, deverão estar no nome da licitante vencedora, inclusive o documento que comprova o profissional Responsável Técnico.

"4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Estão constantes em tópico específico do Estudo Preliminar, sendo complementado da seguinte forma:

Subcontratação 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual."

Desde já agradecemos o interesse no Pregão Eletrônico 000029/2023. Ficamos a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

*Francisco de Souza Rosa
Pregoeiro Oficial
Coren/MS*